

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 064/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 332/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	002	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-função	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	0011	PROGRAMA PARA EDUCAÇÃO DA CONSCIENCIA AMBIENTAL
Projeto/Atividade	2028	Manutenção das Atividades da Gerencia do Meio Ambiente
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.39.0000	(135) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Soma		R\$ 75.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.32.0000	(472) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Soma		R\$ 15.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários
Recurso	510	Taxas – Poder de Polícia
Elemento	3.3.90.34.0000	(468) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Recurso	3504	Royalties e Compensações Financeiras
Soma		R\$ 75.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.33.0000	(311) - Passagens e Despesas com Locomoção
Soma		R\$ 15.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários
Recurso	510	Taxas – Poder de Polícia
Elemento	3.3.90.30.0000	(348) Material de Consumo
Soma Total		R\$ 75.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.0000	(337) – Material de Consumo
Soma		R\$ 33.000,00
Soma Reduções		R\$ 203.000,00
Soma Total		R\$ 472.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Elemento	3.3.90.34.0000	(469) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 105.000,00
Recurso	3510	Taxas – Poder de Polícia	
Elemento	3.3.90.34.0000	(470) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 28.000,00
Recurso	3511	Taxas – Prestação de Serviços	
Elemento	3.3.90.34.0000	(471) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 136.000,00
Soma			R\$ 344.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABILITAÇÃO	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.48.0000	(474) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.32.0000	(473) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 33.000,00
Soma			R\$ 38.000,00
Soma Total			R\$ 472.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais)** provenientes de (I) - SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior e o valor de **R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)**, como (II) Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3504	Royalties e Compensações Financeiras	R\$ 105.000,00
3510	Taxas – Poder de Polícia	R\$ 28.000,00
3511	Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 136.000,00
SOMA		R\$ 269.000,00

II – ANULAÇÃO PARCIAL / TOTAL

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	
Projeto/Atividade	0002	Amortização da Dívida Fundada	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	4.6.90.71.0000	(43) - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 80.000,00
Soma			R\$ 80.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 065/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei de nº 333/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Recurso	180	Termo Compromisso PAR 201305818 Material Didático e Pedagógico	
Elemento	3.3.90.30.0000	Material de Consumo	R\$ 19.937,56
Soma			R\$ 19.937,56

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta e seis centavos)** provenientes de (I) – provável excesso de arrecadação presumível no exercício

(I) – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PRESUMÍVEL NO EXERCÍCIO

Álnea de Receita	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.1.3.5.9.9.0.9.0.0	Termo Compromisso PAR 201305818	
	Material Didático e Pedagógico	R\$ 19.937,56
SOMA		R\$ 19.937,56

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 13 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 13 de março de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 13 de março de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 27 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialicita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 26 de fevereiro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 16 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 16 de março de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 16 de março de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 27 de fevereiro de 2015 a 16 de março de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialicita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 26 de fevereiro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO TUBOS DE CONCRETO E CONJUNTOS PARA BOCA DE LOBO, PARA SEREM UTILIZADOS NA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 17 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de março de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de março de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 27 de fevereiro de 2015 a 17 de março de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialicita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 26 de fevereiro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | |
|-------------------------|---|
| a) Processo Nº: | 014/2015 |
| b) Licitação Nº: | 009/2015 |
| c) Modalidade: | Pregão |
| d) Data Homologação: | 26/02/2015 |
| e) Objeto da Licitação: | REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA |

f) dotação:

05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRO-SAUDE- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 02- AMPOLAS				
1	AGUA DESTILADA INJETAVEIS AMP 10ML	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
3	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML INJ AMP 2ML	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
4	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML INJ AMP 2ML	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML SOL INJ AMP 10ML	150	R\$ 1,09	R\$ 163,50
6	AMIODARONA, CLORID. 50MG/ML SOL INJ AMP 3ML	150	R\$ 2,57	R\$ 385,50
7	AMPICILINA SODICA 1G INJ + DILUENTE MINIMO 5ML	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
8	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOL INJ AMP 1ML	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
9	BECLOMETASONA 0,400MG/ML FLACONETE C 2 ML	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
10	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI INJ + DILUENTE MINIMO	10000	R\$ 3,97	R\$ 39.700,00
11	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000UI INJ + DILUENTE MINIMO 4ML	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
12	BENZILPENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI INJ F/A + DILUENTE	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
13	BENZILPENICILINA PROCAINA.+ BENZILPENICILINA G POTASSICA F/A	500	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00
14	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML+ FOSFATO 3MG/ML SUSP INJ	100	R\$ 13,57	R\$ 1.357,00
15	BICARBONATO, SODIO 8,4% SOL INJ AMP 10ML AMP	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
16	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
17	BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSP P NEBULIZAÇÃO	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
18	BUDESONIDA 0,50 MG/ML SUSP P NEBULIZAÇÃO	200	R\$ 10,05	R\$ 2.010,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	10000	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
20	CEFTRIAXONA 1G INJ (IV/IV) F/A + DILUENTE MINIMO	300	R\$ 10,60	R\$ 3.180,00
21	CETOPROFENO EV	10000	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
22	CETOPROFENO IM	10000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
23	CIMETIDINA 150MG/ML	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
24	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOL INJ	200	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
25	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ FRS AMP 2,5ML	2000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
26	DICLOFENACO, SODIO 25MG/ML SOL INJ (IM) AMP 3ML –	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
27	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml	5000	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
28	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
29	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ AMP 2ML	10000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
30	DOPAMINA, CLORID. 5MG/ML SOL INJ AMP 10ML	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
31	EFEDRINA, SOL 50MG/ML SOL INJ AMP 1ML	300	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
32	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOL INJ (SC)	500	R\$ 36,73	R\$ 18.365,00
33	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML SOL INJ (SC)	500	R\$ 46,72	R\$ 23.360,00
34	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML SOL INJ (SC)	500	R\$ 66,90	R\$ 33.450,00
35	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOL INJ AMP 1ML	200	R\$ 1,81	R\$ 362,00
36	FERRO, HIDROXIDO COMPLEXO 100MG FERRO III SOL INJ ENDOVENOSA	600	R\$ 13,10	R\$ 7.860,00
37	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ AMP2ML	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
38	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML SOL INJ AMP 1ML	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
39	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOL INJ AMP 2ML	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
40	GLICOSE 25% SOL INJ HIPERTONICA AMP 10ML	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
41	GLICOSE 50% SOL INJ HIPERTONICA AMP 10 ML	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
42	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ (IV) FRS-AMP 5ML	200	R\$ 10,05	R\$ 2.010,00
43	HEPARINA SODICA 5000UI/O,25ML SOL INJ (SC) AMP 0,25ML	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
44	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJ	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
45	HIDROCORTISONA 500MG INJ FRS-AMP	3000	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
46	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 20MG/ML SOL INJ AMP 1ML AMP	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
47	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SUSP INJ FRS-AMP 10ML	50	R\$ 57,79	R\$ 2.889,50
48	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SUSP INJ FRS-AMP	50	R\$ 57,79	R\$ 2.889,50
49	LIDOCAINA, CLORID. 20MG/ML (2%) SOL INJ AMP 5ML sem vaso	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
50	MEDROXIPROGESTERONA 150MG SUSP INJ FRS-AMP 1ML	300	R\$ 18,45	R\$ 5.535,00
51	METADONA, CLORID. 10MG/ML AMP SOL INJ AMP 1ML	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
52	METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRS-AMP	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
53	METOCLOPRAMIDA, CLORID. 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
54	NEOSTIGMINA 0,5MG SOL INJ AMP	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
55	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 1MG/ML	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
56	OMEPRAZOL 40MG INJ FRS-AMP+DILUENTE MINIMO 10ML	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
57	ONDASETRONA 4MG/2ML	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
58	ONDASETRONA 8 MG/2ML	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
59	PETIDINA, CLORID. 50MG/ML SOL INJ AMP 2ML	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
60	POLIVITAMINAS COMPLEXO B SOL INJ AMP 2ML AMP	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
61	POTASSIO, CLORETO 10% SOL INJ AMP 10ML AMP	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
62	PROMETAZINA, CLORID. 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
63	RANITIDINA, CLORID. 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML	8000	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015				
64	SODIO, CLORETO 0,9% SOL INJ ISOTONICA AMP 10ML	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
65	SODIO, CLORETO 20% SOL INJ AMP 10ML AMP	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
66	TENOXICAN 20MG INJ PO LIOFILO FRS-AMP	500	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
67	TRAMADOL, CLORID. 50MG/ML SOL INJ AMP 2ML	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
68	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 1000MCG/ML SOL INJ IM AMP 1 ML	1000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
69	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML SOL INJ AMP 5ML	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
70	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML SOL. INJ .	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
71	CEFTRIAXONA IM/IV 500 MG + DILUENTE MINÍMO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
72	SULFATO DE MEGNÉSIO 50 % 10 ML- SOL. INJETÁVEL	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00

Valor Total Homologado : R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais)

Fornecedor: **MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDIC. E CORRELATOS LTDA**

CNPJ/CPF: **07.396.733/0001-36**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 01- COMPRIMIDOS				
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	1000	R\$ 0,672	R\$ 672,00
2	ACICLOVIR 200 MG	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	15000	R\$ 0,03	R\$ 450,00
4	ACIDO FOLICO 5 MG	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
5	ACIDO FOLINICO 15MG	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
6	ACIDO VALPROICO 250MG	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
7	ACIDO VALPROICO 500MG –COMP. REVESTIDO	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
8	ALOPURINOL 300MG	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
9	AMINOFILINA 100 MG	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
10	AMINOFILINA 200 MG	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
11	AMIODARONA, CLORID. 200MG	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
13	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875MG+ 250 MG	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
14	AMOXICILINA 500MG CAPSULAS	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
15	ANLÓDIPINA, BESILATO 5MG	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
16	ATENÓLÓL 100MG	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
17	ATENÓLÓL 50MG	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
18	ATENÓLÓL+CLÓRTALIDÓNA 50MG+12,5MG	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
19	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
20	BAMIFILINA 300MG	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
21	BETAISTINA 24 MG	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
22	BIPERIDENO, CLORID. 2MG COMP	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
23	BISÓPROLÓL	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
24	BROMÓPRIDA 10MG	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
25	CAPTÓPRIL 50 MG	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
26	CAPTÓPRIL 25MG	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
27	CARVEDIÓL 25 MG	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
28	CARVEDIÓL 12,5MG	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
29	CARVEDIÓL 6,25 MG	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
30	CARVEDIÓL 3,125MG	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
31	CEFALEXINA 500MG - COMP. REVESTIDO	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
32	CINARIZINA 75MG	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
33	CIÓSTAZÓL 100MG	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
34	CETIRIZINA, DICLÓRID. 10MG	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
35	CIPROFLOXACINO, CLORID. 500MG	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
36	CIPROTERONA + ETINILESTRADIÓL 2MG + 0,035MG	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
37	CLARITROMICINA 500MG	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
38	CLINDAMICINA, CLORID. 300MG CAP	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
39	CLONIDINA, CLORID. 0,100 MCG	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
40	CLONIDINA, CLORID. 0,150 MCG	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
41	CLONIDINA, CLORID. 0,200 MCG	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
42	CLOPIDÓGREL 75MG	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
43	CLÓRTALIDÓNA 25MG	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
44	CLÓRTALIDÓNA 50 MG	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
45	DEXAMETASÓNA, ACETATO 4MG	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
46	DEXCLÓRFENIRAMINA, MALEATO 2MG	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
47	DICLÓFENACO, POTASSIO 50MG	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
48	DIGOXINA 0,25MG	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
49	DILTIAZEM, CLORID. 60MG	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
50	DIMETICÓNA 40MG	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
51	DIÓSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
52	DIPIRONA500MG	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015				
53	DIPIRONA+PROMETAZINA +ADEFENINA	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
54	DOXAZOZINA 2MG	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
55	DOXICICLINA, CLORID. 100MG	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
56	DUTASTERIDA 0,5MG+TANSULOSINA 0,4MG – CAPS	2000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
57	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
58	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
59	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
60	ESPIRONOLACTONA 25MG	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
61	ESPIRONOLATONA 50 MG	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
62	ESPIRONOLACTONA 100 MG	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
63	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
64	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 500.000	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
65	FEXOFENADINA 60MG+PSEUDOEFEDRINA 120MG	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
66	FLUCONAZOL 150MG cápsulas	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
67	FLUNARIZINA 10MG	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
68	FUROSEMIDA 40MG	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
69	GLIBENCLAMIDA 5MG	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
70	HALOPERIDOL 1MG	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
71	HALOPERIDOL 5MG	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
72	HIDRALAZINA, CLORID. 25MG	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
73	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
74	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 10MG	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
75	IBUPROFENO 300MG	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
76	IBUPROFENO 600 MG	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
77	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
78	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	15000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
79	ITRACONAZOL 100MG cápsulas	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
80	LEVOFLOXACINO 500 MG	5000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
81	LEVONORGESTREL 0,75MG	5000	R\$ 5,42	R\$ 27.100,00
82	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 150MCG+ 30MCG	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
83	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
84	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
85	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
86	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
87	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
88	LINAGLIPTINA 5 MG	500	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
89	MACRODANTINA 100	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
90	MEBENDAZOL 100MG	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
91	MEDROXIPROGESTERONA 5MG	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
92	MELOXICAM 7,5MG	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
93	MELOXICAM 15MG	4000	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
94	METFORMINA 500MG	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
95	METFORMINA 850MG	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
96	METILDOPA 250MG	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
97	METILDOPA 500 MG	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
98	METOCLOPRAMIDA, CLORID. 10MG	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
99	METOPROLOL 100 MG	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
100	METRONIDAZOL 250MG	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
101	METRONIDAZOL 400MG	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
102	NIMODIPINA 30MG	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
103	NITROFURANTOINA 100MG	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
104	NORFLOXACINO 400MG	20000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
105	NORTRIPTILINA CLORID. 25MG	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
106	OMEPRAZOL 20MG cápsulas	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
107	ONDASETRONA 4M COMP SL	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
108	ONDASETRONA 8MG COMP SL	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
109	PARACETAMOL 500MG	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
110	PARACETAMOL 750 MG	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
111	PREDNISONA 20MG	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
112	PREDNISONA 5MG	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
113	PROMETAZINA, CLORID. 25MG	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
114	PROPRANOLOL 40MG	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
115	PROPRANOLOL 10 MG	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
116	RANITIDINA, CLORID. 300MG	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
117	RANITIDINA, CLORID. 150 MG	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
118	RIVORAXABAN 10MG	1000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
119	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015				
120	SINAVASTATINA 20MG	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
121	SINAVASTATINA 40 MG	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
122	SULFADIAZINA 500MG	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
123	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
124	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
125	TELMISARTANA 80MG	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
126	TINIDAZOL 500MG	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
127	TROMETAMOL CETROLACO COM SL	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
128	VARFARINA SODICA 5MG	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
129	VERAPAMIL, CLORID. 80MG COMP REVESTIDO	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
130	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
131	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 40MG cápsulas	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
132	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
133	PROPATILNITRATO	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
LOTE 04- FRASCOS				
1	ACEBROFILINA 25MG/5 ML SOL. ORAL	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
2	AGUA DESTILADA INJ SIST FECHADO 250ML FR	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
3	ALCOOL ETILICO 70% USO HOSPITALAR GEL - 500 ML	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
4	ALCOOL ETILICO 70%, PARA DESINFECÇAO DA PELE - 1 LITRO	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
5	ALUMINIO, HIDROXIDO 60 A 62MG/ML SUSP ORAL FRS 100ML	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
6	AMOXICILINA 250MG/ML PO P/SUSP ORAL FRS 150 ML	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
7	AMOXICILINA 400MG/5ML PO P SUSP ORAL FRS 150 ML	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
8	ATROPINA 10MG/ML (1%) SOL OFTALMICA FRS 5ML FR	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	ATROPINA 5MG/ML (0,5%) SOL OFTALMICA FRS 5ML	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
10	AZITROMICINA DIIDRATADA 600MG/15ML FRS	150	R\$ 4,17	R\$ 625,50
11	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRS 60ML FR	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
12	BICARBONATO, SODIO 8,4% SOL INJ SIST FECHADO 250ML	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
13	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL ORAL FRS CONTA-GOTAS 10ML	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
14	BUDESONIDA 50MCG SUSP AQUOSA NASAL	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
15	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSP ORAL FRS MINIMO 60ML	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
16	CETIRIZINA 1MG/ML SOL ORAL FRS 75ML	40	R\$ 22,15	R\$ 886,00
17	CIPROFLOXACINO 3MG/ML (0,3%) SOL OFTALMICA FRS 5ML	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
18	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOL ORAL FRS CONTA-GOTAS 20ML	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
19	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOL OFTALMICA FRS 10ML	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
20	DESLORATADINA 0,5MG/0ML	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
21	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRS 120ML FR	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
22	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOL OFTALMICA FRS 5ML	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
23	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%)	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
24	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR PEDIATRICO FR 60ML	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
25	DIMETICONA 75MG/ML SOL ORAL FRS CONTA-GOTAS 10ML	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
26	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRS CONTA-GOTAS	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
27	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP ORAL FRS 100ML FR	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
28	ERITROMICINA, ESTEARA 50MG/ML SUSP ORAL FRS 50ML	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
29	FENILEFRINA 100MG/ML (10%) SOL OFTALMICA FRS 5ML	50	R\$ 11,06	R\$ 553,00
30	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,05%) SOL NEB FR CONTA-GOTAS	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
31	FORMOTEROL12+BUDESONIDA 400 INALATORIO	1000	R\$ 110,30	R\$ 110.300,00
32	GLICERINA 12%, SOL PARA ENEMA FRS 500ML	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
33	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) SOL ORAL FR CONTA-GOTAS MIN. 20ML	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
34	IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO	1000	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
35	IPATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,25%) SOL NEB FRS CONTA-GOTAS	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
36	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML – SOL ORAL	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
37	LIDOCAINA, CLORID. 100MG/ML (10%) SPRAY FRS 70G FR	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
38	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FRS 60ML+DOSADOR FR	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
39	MOXIFLOXACINO, CLORID. 5MG/ML (0,5%) SOL OFTALMICA FRS 5ML FR	50	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
40	NISTATINA 100.000U/ML SUSP ORAL FRS 50ML + DOSADOR ""	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
41	OLEO MINERAL PURO FRS 100ML FR	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
42	PERMETRINA 1% LOCAO TOPICA FRS MINIMO 50ML FR	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
43	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES SOLUÇÃO	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
44	POLIVITAMINAS (VITAMINA A 5000UI + VITAMINA B1 4MG + VITAMINA B2 1MG + VITAMINA PP 10MG + VITAMINA B6 1MG + VITAMINA B5 10MG + VITAMINA H 0,1MG + VITAMINA C 50MG + VITAMINA D 1000UI + VITAMINA E 3MG)/ML FRASCO CONTA-GOTAS 20ML.	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
45	PREDNISOLONA, FOSFATO 3MG/ML SOL ORAL FRS 60ML FR	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
46	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRACSO 120ML FR	200	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
47	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL FRS 200 DOSES	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
48	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRS 100ML	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
49	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG + 16MG/ML SUSP ORAL FRS	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00
50	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL FRS CONTA-GOTAS 30ML	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015				
51	TERBUTALINA 0,3MG/ML SOL ORAL	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
52	TIABENDAZOL 50MG/ML SOL ORAL FRS 60ML+DOSADOR	100	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
53	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOL OFTALMICA FRS 5ML	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
54	TOBRAMICINA 3MG/ML 0,3% SUSP OFTALMICA FRS 5ML	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
55	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 3MG/ML + 0,1MG/ML SUSP OFTALMICA	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
56	METOCLOPRAMIDA, CLORID. 4MG/ML (0,4%) SOL ORAL FRS CONTA-	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
57	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL FRS MINIMO 30ML+DOSADOR	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
58	BECLOMETASONA 250MCG/JATO AEROSOL FRS DOSADOR	100	R\$ 79,68	R\$ 7.968,00
59	BECLOMETASONA 50MCG/JATO SPRAY NASAL FRS DOSADOR	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
60	VIT. 50.000 UI/ML + VIT.D 10.000 UI/ML FRASCO GTS	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
61	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15 MG/ML	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
62	AMOXICILINA + CLAVULLANATO POTÁSSICO 50 MG + 12,5 MG/ML	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00

Valor Total Homologado : R\$ 507.200,00 (Quinhentos e sete mil e duzentos reais).

Fornecedor: **RINAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA**

CNPJ/CPF: **03.583.301/0001-83**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 03- BOLSAS, SOROS, ENVELOPES E POTES				
1	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
2	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) SOL ALCOOLICA 0,5%-	50	R\$ 11,08	R\$ 554,00
3	DIPIRONA 300MG SUPOSITORIO SUP	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
4	GLICERINA 95% SUPOSITORIO PEDIATRICO	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
5	GLICERINA 95% SUPOSITORIO ADULTO	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
6	GLICOSE 5% SOL INJ FRS/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
7	GLICOSE 5% SOL INJ ISOTONICA SIST FECHADO 500ML	10000	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
8	MANITOL 200MG/ML (20%) SOL INJ SIST FECHADO 250ML	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
9	RINGER + LACTATO SODICO SOL INJ SIST FECHADO 500ML	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
10	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
11	SODIO, CLORETO 0,9% SOL INJ SIST FECHADO 100ML	10000	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
12	SODIO, CLORETO 0,9% SOL INJ SIST FECHADO 250ML	10000	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
13	SODIO, CLORETO 0,9% SOL INJ SIST FECHADO 500ML	10000	R\$ 3,68	R\$ 36.800,00
14	SULFADIAZINA, PRATA 1% (10MG/G) CREME POTE 100G-	200	R\$ 44,29	R\$ 8.858,00
LOTE 05- TUBOS				
1	ACETATO DE RETINOL (10.000UI/G), AMINOACIDOS (25MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G) POM. OFTALMICA	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
2	CIPROFLOXACINO 3,5MG/G (0,35%) POMADA OFTALMICA BISNAGA 3,5G	30	R\$ 13,35	R\$ 400,50
3	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
4	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA BISNAGA 30G (colagenase+cloranfenicol)	50	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
5	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10G	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
6	DEXAMETASONA + SULF. NEOMICINA + POLIMIXINA B – SOL. OFTALMICA	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
7	ESTRIOL 1MG/G CREME GINICOLOGICO BISNAGA 50G+APLICADOR	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
8	LIDOCAINA, CLORID. 20MG/G(2%) GELEIA BISNAGA 30MG	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
9	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELEIA VAGINAL BISNAGA MINIMO 50G COM 7 APLICADORES	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
10	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
11	MUPIROCINA 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 15G	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
12	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
13	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	1000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
14	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G BI	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
15	SULFADIAZINA, PRATA 1% MICRONIZADA CREME BISNAGA 50G	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
16	TOBRAMICINA 3MG/G (0,3%) POMADA OFTALMICA BISNAGA3,5G BI	50	R\$ 34,84	R\$ 1.742,00
LOTE 06- PSICOTRÓPICOS				
1	ALPRANOLAN 0,5 MG	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
2	ALPRAZOLAN 1 MG	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
3	AMITRIPTILINA CLORID. 25 MG	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
5	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250MG	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
6	CITALOPRAM 20 MG	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
7	CLOBAZAM 10 MG	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
8	CLOMIPRAMINA, CLORID. 25MG	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
10	CLONAZEPAM 2 MG	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
11	CLORPROMAZINA CLORID. 100 MG	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
12	CLORPROMAZINA CLORID. 25 MG	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
13	CLOZAPINA 100 MG	500	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
14	CLOZAPINA 25 MG	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
15	CODEINA 30 MG	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
16	CODEINA 30 MG+PARACETAMOL 500 MG	3000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015				
17	DIAZEPAM 10 MG	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
18	DIAZEPAM 5 MG	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
19	DULOXETINA 60 MG	200	R\$ 10,122	R\$ 2.024,40
20	FENOBARBITAL 100 MG	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
21	FENITOINA 100 MG	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
22	FLUOXETINA CLORID. 20 MG CAPSULAS	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
23	GABAPENTINA 300 MG	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
24	IMIPRAMINA CLORID. 25 MG	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
25	IMIPRAMINA CLORID. 75 MG	1000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
26	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
27	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
28	LITIO, CARBONATO 300 MG	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
29	METADONA, CLORID. 10 MG	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
30	METILFENIDATO 10 MG	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
31	MIDAZOLAM 15 MG COMP. REVESTIDO	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
32	MORFINA, SULFATO 10 MG	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
33	MORFINA, SULFATO 30 MG	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
34	OLANZAPINA 10 MG	800	R\$ 8,94	R\$ 7.152,00
35	OLANZAPINA 5 MG	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
36	OXCARBAMAZEPINA 600	1000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
37	PAROXETINA 20 MG	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
38	PAROXETINA 40 MG	1000	R\$ 8,38	R\$ 8.380,00
39	RISPERIDONA 2MG	1500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
40	TRAMADOL, CLORID. 50 MG	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
41	TRAMADOL, CLORID. 100 MG	1000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
42	VENLALAXINA 150 MG	1000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
43	CLORPROMAZINA, CLORID. 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5M	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
44	DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2 ML	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
45	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
46	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2 ML IM/IV	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
47	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 1ML	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
48	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 1 ML	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
49	MIDAZOLAM, CRORID. 1 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	30	R\$ 1,56	R\$ 46,80
50	MIDAZOLAM, CLORID. 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 10 ML	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
51	MIDAZOLAM, CLORID. 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 3 ML	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
52	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOL. INJ.	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
53	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 1 ML	100	R\$ 4,26	R\$ 426,00
54	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML(2%) SUSP. ORAL FRASCO 100 ML	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
55	FENOBARBITAL 40MG/ML(4%) SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	300	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
56	LEVOMEPRIMAZINA, CLORID. 40MG/ML (4%) SOL. ORAL	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00

Valor Total Homologado: R\$ 291.940,00 (Duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta reais).

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 007/2015
b) Licitação Nº: 001/2015
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação : 23/02/2015
e) Objeto da Licitação : **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Soluções Educacionais tendo como critério de Julgamento técnica/preço.**

f) dotação:

- 06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA
CNPJ/CPF: 72.314.776/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Soluções Educacionais tendo como critério de Julgamento técnica/preço.	1	R\$ 353.700,00	R\$ 353.700,00

Valor Total Homologado : R\$ 353.700,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

Sabáudia, 23 de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 007/2015
b) Licitação Nº: 001/2015
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Adjudicação: 23/02/2015
e) Objeto da Licitação : **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Soluções Educacionais tendo como critério de Julgamento técnica/preço.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA
CNPJ/CPF: 72.314.776/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Soluções Educacionais tendo como critério de Julgamento técnica/preço.	01	R\$ 353.700,00	R\$ 353.700,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 353.700,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Sabáudia, 23 de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 335/2015

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DE ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST**, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 01/12/2014, ficando acrescido o parágrafo único ao artigo 8º do Estatuto/Contrato do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST**

“Parágrafo único – Os entes consorciados podem delegar o planejamento, a gestão e a administração dos serviços ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, inscrito no CNPJ/MF nº 17.989.386/0001-09.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto/Contrato de Consórcio Públicas não alteradas pelo presente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº071/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº6/E-1-D/4-4 com área de 285,20m² passando para lote de terras sob nº6/E-1-D/4-4 com área de 142,60m², lote de terras sob nº6/E-1-D/4-4/A com área de 142,60 m² situado na rua Joaquim Scalone Gleba Patrimônio Sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA


Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº6/E-1-D/4-4 com área de 285,20m² passando para lote de terras sob nº6/E-1-D/4-4 com área de 142,60m², lote de terras sob nº6/E-1-D/4-4/A com área de 142,60 m² situado na rua Joaquim Scalone Gleba Patrimônio Sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 1º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de RUBIA SIMONI PRIMO CANDIDO E OUTROS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº063/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº02 Quadra nº14 com área de 300,00m² passando para Lote de terras sob nº02 Quadra nº14 com área de 150,00m² e Lote de terras sob nº02/A Quadra nº14 com área de 150,00m² situado na Residencial Vibonati, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA


Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº02 Quadra nº14 com área de 300,00m² passando para Lote de terras sob nº02 Quadra nº14 com área de 150,00m² e Lote de terras sob nº02/A Quadra nº14 com área de 150,00m² situado na Residencial Vibonati, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de GUILHERME HENRIQUE DE PAULI, MATRICULA SOB Nº12.709 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil quinze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº061/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº04 Quadra nº07 com área de 273,36m² passando para Lote de terras sob nº04 Quadra nº07 com área de 136,68m² e Lote de terras sob nº04/A Quadra nº07 com área de 136,68m² situado na Rua Assunta Vieira Corrado no Jardim Araucária, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº04 Quadra nº07 com área de 273,36m² passando para Lote de terras sob nº04 Quadra nº07 com área de 136,68m² e Lote de terras sob nº04/A Quadra nº07 com área de 136,68m² situado na Rua Assunta Vieira Corrado no Jardim Araucária, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de DAYSE MARIANE DOS SANTOS FERNANDES, MATRICIAL SOB Nº 13.131 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil quinze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

DECRETO Nº 072/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 01/03/2015, as senhoras **EDRIELLY MESSIAS DOS SANTOS**, RG. 12.845.319-9 e **LUANDA SANGY**, RG. 13.323.587-6, para exercerem o Cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE, por terem sido aprovadas no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 073/2015

Dispõe sobre contratação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam contratadas, a partir de 01/03/2015 as senhoras CARLA JAQUELINE DE SOUZA, RG. 8283297-1 e ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS LORENZZETTI, RG 8792030-5, para exercerem o cargo de PROFESSORA, em regime CLT, em virtude de classificação no PSS, Edital nº 001/2015 de 05/01/2015, por um período de seis meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 074/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **ISADORA DE AVILA OLIVEIRA**, RG. 12988319-7 do cargo efetivo de monitora de creche a partir de 28/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 10/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 02 a 06/03 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	MONITORA DE CRECHE

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 27, dias do mês de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
-Prefeito -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 374 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 27.02.2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 015/2015
b) Licitação Nº: 010/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 25/02/2015
e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, KOMBIS E VANS, PARA EXECUÇÃO DE 188 (CENTO E OITENTA E OITO) DIAS LETIVOS NO ANO DE 2015, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

f) dotação:

06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.362.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **SABÁUDIA TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **13.197.658/0001-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Linha 05- Sabáudia, Estrada São José, Estrada do Muriti, Sussui I e II e Porteira Preta (ida e volta)- MATUTINO	19.176	R\$ 3,75	R\$ 71.910,00

Valor Total Homologado: R\$ 71.910,00 (Setenta e um mil novecentos e dez reais).

Sabáudia, 25 de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL